



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2022/16**

Florianópolis-SC,22/04/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 16**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 22/04/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 428/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: SSP 1147/2022  
Assunto: PRORROGAÇÃO – S Ten PM Mat. 926131-1  
Alexsandro Sampaio à disposição do Ministério da  
Justiça e Segurança Pública - MJSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019 ; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **Subtenente PM Mat. 926131-1 Alexsandro Sampaio**, a contar de 30 de maio de 2022.
2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao 1º Pelotão da 3ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio Negrinho/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de abril de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 435/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 15576/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 925932-5 Fabiano Mota de Jesus e outros para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA) - Nível V - CPMA.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 011/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA) - Nível V, a ser realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, com sede no município de Florianópolis/SC, no período de 18 de abril a 22 de julho de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	925932-5	Fabiano Mota De Jesus
2	2º Sargento	928247-5	Cristiano Bartz
3	2º Sargento	921959-5	Vanilson Goulart
4	2º Sargento	926572-4	Anderson Martins Pereira
5	3º Sargento	928597-0	Vagner Goulart
6	3º Sargento	374218-0	Ozeias Pelentir
7	3º Sargento	926037-4	Marcos Aurelio Diehl Bueno
8	3º Sargento	926127-3	Luiz Henrique Ribeiro D Arede
9	3º Sargento	925885-0	Marcos Rodrigo Schmitt
10	3º Sargento	927398-0	Wagner Porto
11	3º Sargento	929041-9	Tiago Zytkeuwisz Rosa
12	3º Sargento	924511-1	Flavio Leffer Da Silva
13	3º Sargento	928614-4	Elvio Martins
14	3º Sargento	928617-9	Alan Junior Telis Tirelli
15	3º Sargento	928264-5	Fernando Porsch
16	3º Sargento	926380-2	Gilson Wanderlei Cordeiro
17	3º Sargento	928236-0	Cleverson Luiz Franca
18	3º Sargento	924589-8	Adilson Bortolini
19	3º Sargento	928399-4	Elenice Terezinha Bardella
20	3º Sargento	928838-4	Alexandro Freitas Da Silva
21	Cabo	929170-9	Diego Kuster Lopes
22	Cabo	990486-7	Michael Medeiros



23	Cabo	929715-4	Josue Alvino Zellner
24	Cabo	929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda
25	Cabo	928620-9	Jorge Augusto Menegazzo Vieira
26	Cabo	926465-5	Marcos Paulo Comachio
27	Cabo	664226-8	Ramoni Tricheis Camargo
28	Cabo	926395-0	Rafael Avila Zago
29	Cabo	928106-1	Diego Miranda Felacio
30	Cabo	381594-3	Fabiano Jose De Souza Becker
31	Cabo	928509-1	Andre Correa Borguezam
32	Cabo	927922-9	Jaison Gentil Quintino
33	Cabo	371210-9	Jurema Klanovicz
34	Cabo	927379-4	Vitor Da Silva Oliveira
35	Soldado	932589-1	Rafael De Faccio Ferreira De Azevedo
36	Soldado	675999-8	Karolyne Renata Andriollo
37	Soldado	933320-7	Katiane Wiggers De Melo
38	Soldado	930438-0	Claudio Kubiak
39	Soldado	933639-7	Telmo Roberto Ossowski
40	Soldado	611519-5	Eduardo Colombo

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 436/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 24501/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Coronel PM  
Ref. Mat. 907491-0-01 IRINEU JOSÉ DA SILVA

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 194/JMC/2022, **IRINEU JOSÉ DA SILVA**, Coronel PM Ref. Mat. **907491-0-01**, CPF nº **179.318.279-53**, a contar de **13 de abril de 2022**.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 437/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 18039/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 932587-5 Jeison Zuanazzi Gasparetto e outros por conclusão do Curso de Especialização Profissional Inteligência Policial para Praças II - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº 2022/PMSC/12200,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional Inteligência Policial para Praças II, realizado pelo Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sede no município de São Paulo/SP, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM's, a contar de 09 de abril de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação
1	Cabo	932587-5	Jeison Zuanazzi Gasparetto	2BPM/3CIA
2	Cabo	928275-0	Rafael Domingos Da Silva Neto	24BPM/PCS
3	Soldado	930481-9	Eliabe Bottega	2BPM/3CIA

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 438/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 25028/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO, Tenente Coronel PM Mat 924664-9  
CRISTIANO MEDEIROS, de membro da Comissão de  
Promoção de Praças.

### Ato da Polícia Militar nº 438/2022.

**EXONERAR:** de acordo com o Art. 16, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), o Tenente Coronel PM matrícula 924664-9 **CRISTIANO MEDEIROS** da função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

*Assinado eletronicamente*

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 439/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 25028/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO, Tenente Coronel PM Mat 926642-9  
MARCOS RANULFO DE MELO, como membro da  
Comissão de Promoção de Praças.

### Ato da Polícia Militar nº 439/2022.

**NOMEAR:** de acordo com o Art. 16, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), o Tenente Coronel PM matrícula 926642-9 **MARCOS RANULFO DE MELO**, para exercer a função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

*Assinado eletronicamente*

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 440/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 61092/2020  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTIP do  
Soldado PM Mat. 928814-7-01 ALLAN MICHAEL  
SCHIMDT

**REVERTER** ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art. 87 e Art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1050/2018, de 04/09/2018 que concedeu LTIP, e Ato nº 404/2019, de 11/04/2019, que agregou o militar e do Ato nº 1242/2020, que sobrestou a reversão ao serviço ativo de **ALLAN MICHAEL SCHIMDT**, Soldado PM Mat. **928814-7-01**, CPF **043.499.859-13**, a contar de **25 de abril de 2022**.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 441/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 18226/2020  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTIP do  
Cabo PM Mat. 927537-1-01 JONATHAN WAGNER  
FELHAUER

**REVERTER** ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art. 87 e Art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 130/2018, de 16/10/2018 que concedeu LTIP, e Ato nº 1299/2018, de 19/11/2018, que agregou o militar e do Ato nº 466/2020, que sobrestou a reversão ao serviço ativo de **JONATHAN WAGNER FELHAUER**, Cabo PM Mat. **927537-1-01**, CPF **010.375.599-32**, a contar de **25 de abril de 2022**.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 443/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 17798/2022  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda da 3º Sargento PM RR Mat. 924722-0-01 ROSEMARI ROGERI

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 131/JMC/2022, requerido por **ROSEMARI ROGERI**, 3º Sargento PM RR. Mat. **924722-0-01**, CPF nº **021.286.899-37**.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 444/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 6737/2021  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 3º Sargento PM  
Ref. Mat. 911112-3-01 TIAGO CARVALHO  
SOBRINHO

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 114/JMC/2022, **TIAGO CARVALHO SOBRINHO**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **911112-3-01**, CPF nº:**290.452.319-72**, a contar de **11 de março de 2022**.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 445/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 28739/2022  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920859-3 José Ivan Schelavim à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920859-3 José Ivan Schelavim**, a contar de 25 de abril de 2022.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 447/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 21154/2022  
Assunto: Ressarcimento ao Erário de saldo negativo de férias-  
Subtenente PM RR Mat.921.117-9 Marcelo João  
Cabral

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 21.154/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do Subtenente PM RR Mat.921.117-9 Marcelo João Cabral,  
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 11 de abril de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 448/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 23981/2022  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda  
do Cabo PM RR Mat. 911487-4-01 JORGE  
GONÇALVES DO ROSÁRIO

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 188/JMC/2022, requerido por **JORGE GONÇALVES DO ROSARIO**, Cabo PM RR Mat.**911487-4-01**, CPF nº **437.893.409-44**.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 449/2022

BEPM: 2022/16  
Data publicação: 22/04/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 33862/2019  
Assunto: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A  
RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat  
904429-9 OSNI LUIZ HOFFMANN.

**RETIFICO O ATO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA**, em decorrência de erro formal, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual 419/2019, com base no Art.3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSNI LUIZ HOFFMANN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **904429-9-01**, CPF **072.759.009-04**, a contar de **02 de janeiro de 2002**.

Florianópolis, 20 de abril de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/16 , de 22/04/2022, contendo 18 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F26C18IY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO PONTES** (CPF: 691.XXX.419-XX) em 22/04/2022 às 17:05:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MzMzXzI5MzUxXzIwMjJfRjI2QzE4SVk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029333/2022** e o código **F26C18IY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.